



## **LEI N° 7.101, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **PROMULGADA**

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA MARIA DAS DORES DE BRITO.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA MARIA DAS DORES DE BRITO**, a artéria anteriormente conhecida como Rua Projetada nº 20, a qual tem início entre o Lote 18 da Quadra Y e o Lote 25 da Quadra Z, e o seu término entre o Lote 01 da Quadra Y e o Lote 48 da Quadra Z, constante no Loteamento Xique-Xique III(Planta 520), bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta